



Prefeitura Municipal de
VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

EXTRATO DA PARCERIA

O Presente extrato tem como objetivo concentrar em um único documento as informações obrigatórias que a Administração Pública deverá manter sobre a parceria celebrada em seu sítio oficial na internet, de forma a cumprir o que determina o art. 10 e parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

DADOS DA PARCERIA

Instrumento: Termo de Fomento nº. 0003/2023	PNº: 4848/2022 Protocolo 8730/2023
Secretaria: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
OSC: Associação Polenta Trail Clube	CNPJ: 25.091.532/0001-02
Valor do Repasse: R\$ 17.000,00	Vigência: 15/07/2023 à 16/07/2023
Gestor da Parceria: Cássia de Souza Manzoli	Data da Assinatura: 22/05/2023

Objeto: O presente termo de fomento tem por objetivo a cooperação técnica e financeira para a realização do 12º encontro de trilheiros de Venda Nova do Imigrante/ES, com vista a promoção do esporte, desenvolvimento do turismo local e a continuidade das campanhas do dia da criança e de natal desenvolvidas anualmente pela OSC.

ADITIVOS/APOSTILAMENTOS

Número/Ano	Descrição Resumida
Não houve.	

PRESTAÇÃO DE CONTAS – PRAZOS E SITUAÇÃO

Prazo (dias): 30	Data Prevista: 16/08/2023	Prazo Para Análise: Em até 150 dias	
Situação: ☒ Aguardando Prazo ☐ Em Análise ☐ Não Apresentada ☐ Analisada			
Data Apresentação: 14/06/2022	Prorrogação (dias): 0	Protocolo Nº: 12148/2022	
Data do Parecer: 03/08/2022	Secretário Municipal: André Luiz Liberato Rocha		
Resultado Conclusivo: ☐ Regular ☐ Regular com Ressalva ☐ Irregular			

Art. 72 da Lei Federal nº. 13.019/2014 - As prestações de contas serão avaliadas: I - **regulares**, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; II - **regulares com ressalva**, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário; III - **irregulares**, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias: a) omissão no dever de prestar contas; b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

OBSERVAÇÕES

Sem observações.

Extrato Atualizado Em: 22/05/2023

